

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota Llobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 066/2018
Processo nº 4497/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material de escritório/expediente destinado a toda a Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor das empresas:

. **A.C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 05.958.149/0001-00, no valor de R\$ 14.934,00;

. **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.544.701/0001-45, no valor de R\$ 2.050,00;

. **MACABU PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº 06.065.654/0001-80, no valor de R\$ 15.209,00;

. **UTC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.614.866/0001-46, no valor de R\$ 35.350,60

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 19 de Junho de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.489 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão compensados com recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (fonte 610), apurado nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de junho de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

**CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO PELA MÉDIA MÓVEL DOS
ÚLTIMOS 12 MESES
(JUNHO/2017 A MAIO/2018)**

FONTE 610

ARRECAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
JUNHO A DEZEMBRO 2017	R\$ 14.958.354,35
JANEIRO A MAIO 2018	R\$ 14.452.507,03
TOTAL:	R\$ 29.410.861,38

• MÉDIA DO PERÍODO (JUNHO/17 À MAIO/18)	R\$ 2.450.905,12
• TENDÊNCIA (JUNHO/18 À DEZ/2018)	R\$ 17.156.335,81
• ARRECADADO 2018 + TENDÊNCIA 2018	R\$ 31.608.842,84
• TOTAL ORÇADO 2018	R\$ 26.270.700,00

PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2018	R\$ 5.338.142,84
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2438/2018	R\$ 225.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2445/2018	R\$ 573.600,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2457/2018	R\$ 605.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2466/2018	R\$ 70.620,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2468/2018	R\$ 153.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2470/2018	R\$ 40.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2472/2018	R\$ 1.015.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2476/2018 - PROV EXCESSO	R\$ 932.030,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	R\$ 825.000,00

SALDO A UTILIZAR: **R\$ 948.892,84**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
21.01 - 04.126.0039.2.139	133	3390.39	100.000,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0067.2.203	609	3390.92	275.000,00
FMS			
36.01 - 10.303.0016.2.058	727	3390.32	450.000,00
TOTAL			825.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.490 DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 182.800,00 (cento e dois mil oitocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 20 de junho de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
29.01 - 04.122.0029.2.095	267	3390.30	300,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	327	3390.32	19.500,00	
33.01 - 12.365.0019.2.098	425	3390.32	49.500,00	
33.01 - 12.365.0019.2.099	447	3390.32	28.500,00	
40.01 - 04.122.0029.2.095	821	3390.30	50.000,00	
17.01 - 04.131.0029.1.051	29	4490.52		22.000,00
19.01 - 26.122.0028.2.090	65	3390.39		5.000,00
29.01 - 04.122.0029.2.095	271	3390.92		300,00
33.01 - 12.362.0021.2.124	364	3390.18		900,00
33.01 - 12.362.0021.2.135	367	3390.18		900,00
33.01 - 12.362.0021.2.135	370	3390.39		900,00
33.01 - 12.362.0021.2.135	371	3390.92		900,00
33.01 - 12.363.0022.2.125	372	3390.18		900,00
33.01 - 12.363.0022.2.125	375	3390.92		900,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	382	3390.39		1.500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	495	3390.30		19.500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	497	3390.32		49.500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	499	3390.39		28.500,00
39.01 - 04.122.0038.1.023	756	4490.51		10.000,00
39.01 - 17.512.0048.2.093	799	3390.30		5.000,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.1.066	696	4490.52	35.000,00	
36.01 - 10.302.0009.1.028	694	4490.51		5.000,00
FMAS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	531	3390.34		900,00
35.01 - 08.122.0029.2.136	543	3390.39		900,00
FMDE				
41.01 - 15.451.0015.1.018	850	4490.51		28.100,00
FMC				

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
45.01 - 13.392.0070.2.142	901	3390.30		600,00
45.01 - 13.392.0070.2.142	902	3390.32		600,00
TOTAL			182.800,00	182.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1745 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de campo de futebol na localidade de Santa Catarina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ DELIBERA E EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º – Fica denominado Hermes de Souza, o campo de futebol Municipal no bairro de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 20 de junho de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 15.412/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal Nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2018, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da Saúde para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I, decorrente do pedido de demissão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 15.378/2018 de 29/05/2018, publicada em 29/05/2018 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 430.

RESOLVE: convocar o(a)(s) senhor(as)(es) listados no Anexo I, para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(eis) a partir de 18/06/2018, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 11:30h e de 13:h às 17h e sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

* Republicada por incorreção.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I

Nome	Função
Juliana Pessanha Wagner de Brito	Cirurgião Dentista Buco-maxilo
Michelle Fernandes Freire	Cirurgião Dentista Odontopediatra
Camila Augusto da Conceição Pessanha	Cirurgião Dentista Endodontia
Ricardo Célio Franco Sampaio	Cirurgião Dentista Clínico Geral
Silmar Barbosa Fernandes da Silva	Cirurgião Dentista Clínico Geral

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

